

**RESOLUÇÃO Nº 65/2024**

**DATA 03/05/2024**

**SÚMULA:** Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. MARINEZ FILIMBERTI, portadora do RG Nº. 12.859.838-3 SSP PR e CPF Nº. 655.560.620-72, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRO a partir de 03/05/2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

06/05/2024 07:43:59

Rua Coronel **Vitório Traiano Nº 501** - Bairro Água Branca | ☎ (46) 3520.0900

Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 07:44 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6638b47b4504e>





**landú**  
Cred F-1072 Imóveis

**VENDA e COMPRA**  
Cel. 46 99975.0077  
e-mail: landu@wln.com.br  
Av. Luiz A. Faedo, 484  
Centro - Francisco Beltrão

**OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS**

Corretor: landú de Oliveira - CRECI F-10.772  
www.landuimoveis.com.br

**VEIIRA**  
Corretor de IMÓVEIS  
CRECI F 12.110

Fones 46 3524-6790  
VEIIRA: 46 99975-0784  
MAYKON: 46 991010250  
CRECI 20.548  
www.vieiraimoveisfb.com.br

TERRENO - JARDIM SEMINÁRIO. Com 300,00m<sup>2</sup>. Frente para o Sol nascente - Divisa com área verde. R\$ 140.000,00. Ref.: 330.  
TERRENO - BAIRRO ÁGUA BRANCA. Com 330<sup>2</sup>,00m<sup>2</sup>, de frente para o Sol da manhã e decide para os fundos. Ideal para edificação com aproveitamento do sub solo. R\$ 145.000,00. Ref.: 399.  
TERRENO COMERCIAL - LAGO DAS TORRES. Lote com 11 X 30 = 330,00m<sup>2</sup>. R\$ 250.000,00. Ref.: 382.

CASA MISTA DE 145,00 M<sup>2</sup> - BAIRRO GUANABARA. Com 02 quartos, sala, banheiro, cozinha, lavanderia e garagem. Área de festa com churrasqueira, banheiro, despensa e terreno com 377,00m<sup>2</sup>. R\$ 400.000,00. Ref.: 334

CASA MISTA DE 110,00M<sup>2</sup> - BAIRRO PINHEIRINHO. Com 02 quartos, sala, cozinha, lavanderia e garagem. Área total de 488,00m<sup>2</sup>. R\$ 320.000,00. Ref.: 411.

CASA EM ALVENARIA COM APROX. 90,00M<sup>2</sup> - BAIRRO AEROPORTO. Sendo 70,00m<sup>2</sup> com averbação. Terreno com 360,00m<sup>2</sup>. Com 01 suíte mais 01 quarto, sala, cozinha, banheiro e garagem. R\$ 350.000,00. Ref.: 421.

SALA COMERCIAL E MAIS 03 RESIDÊNCIAS - BAIRRO CANGO.  
Terreno de esquina a 01 quadra da Av. General Osório. R\$ 950.000,00. Ref.: 453.

TERRENO - BAIRRO SÃO MIGUEL. Com 18 X 40,50 = 729,00m<sup>2</sup>, próximo de supermercados, posto de combustível, escola, Igreja e ginásio de esportes. R\$ 330.000,00. Ref.: 349.

TERRENO COMERCIAL/RESIDENCIAL - NOVA CONCÓRDIA. Com 2.180,00m<sup>2</sup> de frente a Rodovia, divisa com um córrego ao lado. Terreno multiuso, residencial, comercial ou casa de campo. R\$ 250.000,00. Ref.: 422.

TERRENO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.  
Com 11 X 44 = 484,00m<sup>2</sup>. Excelente localização, próximo a concessionárias. Posição do sol nascente, semi - plano. R\$ 400.000,00. Ref.: 335.

**Prefeitura Municipal de Palmas**

ATA DE ANÁLISE HABILITACÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024

No dia 03 de maio de 2024, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Palmas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto nº 4.313/2024, para dar continuidade no Processo de Chamamento Público nº 03/2024 o qual tem por objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de **intermediação e gestão de repasse de Vale-Alimentação em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, aos servidores públicos municipais de Palmas/PR**

Reuniu-se a Comissão de Contratação Permanente de Licitação para realização, anexo documental para habilitação ao Chamamento 01/2024

A análise procedeu-se conforme legislação vigente, sendo que nenhuma empresa compareceu para acompanhar o ato público. Realizada a análise preliminar a Comissão de Contratação, apurou-se os seguintes resultados:

CREDECENCIADOS DE INFORMAÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	09.887.900/0001-23	INABILITADA
FOOD - BENEFÍCIOS SERVIÇOS LTDA	33.157.912/0001-62	HABILITADA
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	INABILITADA
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	04.740.876/0001-25	HABILITADA
UZUPPI ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO LTDA	05.888.660/0001-04	HABILITADA
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	HABILITADA
MEGA VAREJANTE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.927.507/0001-72	HABILITADA
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.	02.535.864.0001/93	HABILITADA
PLUJATE BENEFÍCIOS BRASIL S/A	69.034.668/0001-56	HABILITADA

A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, não apresentou o número mínimo da rede credenciada de acordo com o item 8.15 do Edital, motivo pelo qual foi **INABILITADA**.

A empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, pois, apresentou capital social de R\$ 2.751.440,00, não atingindo o valor mínimo exigido no item 8.27 do Edital.

As demais empresas acima que enviaram a documentação, foram consideradas **habilitadas**.

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - V.ALE ALIMENTAÇÃO

Nada mais havendo a constar, o Presidente da Comissão de Contratação, declarou encerrado o presente ato, às 14h e 26m, do qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação e testemunhas presentes.

Palmas, 03 de maio de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Carlos Roberto Biazotto  
Presidente Comissão de Contratação

Janio dos Santos Vargas  
Membro da Comissão de Contratação

Elaine Cláudia Lombardi  
Membro da Comissão de Contratação

Ana Paula Bueno Pereira dos Santos  
Agente de Contratação

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 - V.ALE ALIMENTAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Nova Prata**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/ LOTE DE ITENS.

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material hidráulico, elétrico, pintura, estrutural, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, para utilização na manutenção, reparos, conservação e recuperação de instalações prediais e obras públicas de domínio do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/05/2024.  
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 03 de maio de 2024.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

**Prefeitura de Bom Sucesso do Sul**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL  
ERRATA  
REF. AO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024

Nas publicações do dia 25 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição de nº 3010, e no Jornal de Bom Sucesso nº 7441 de dia 24 de abril de 2024, no site do município no dia 23 de abril de 2024, tendo em vista equívoco cometido quanto ao valor das lances e ao valor total da empresa contratada, erro:

Item	Descrição do Item	Qtde.	Valor Unid. (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Fornecimento de refeições/almoço e ser servido no sistema Self-Servic: Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, deverá acompanhar (01) Lm) refrigerante em lata 350 ml. Deverá ser oferecido no mínimo, as seguintes Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Salada, Verduras e no mínimo 03 (três) opções de salada de frango ou de carne. Deverá ser oferecido no mínimo 02 (duas) opções de salada e estar refrigerado.	60	R\$ 35,25	R\$ 2.115,00
2	HABRITA COMPLETA: Composta por no mínimo 05 (Cinco) Quilogramas: Arroz, Feijão, macarrão, carne e salada, deverá ser feito um refogado (carne) entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetição durante do mesmo dia. As refeições devem ser embaladas em marmites de alumínio ou isopor, ser no mínimo 900g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, dentro na Habrita Composta (01) Unidade (contendo 350ml).	340	R\$ 29,12	R\$ 9.900,80
3	X-TUDO: um (01) Pão de Hambúrguer; um (01) Hambúrguer; 50 g de Bacon Picado; um (01) Ovo; duas (02) Fatias de Mussarela (Cheddar); duas (02) Folhas de Alface; duas (02) Rodadas de Tomates; (Maionese, milho e ervilha a gosto). Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, incluso (01) um refrigerante Lata 350 ml, com no mínimo 02 (duas) opções de salada e estar refrigerado.	30	R\$ 25,67	R\$ 770,10

Valor Total R\$ 12.845,90

VALOR: R\$ 12.845,90 (doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

"Lata-se":

Item	Descrição do Item	Qtde.	Valor Unid. (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Fornecimento de refeições/almoço e ser servido no sistema Self-Servic: Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, deverá acompanhar (01) Lm) refrigerante em lata 350 ml. Deverá ser oferecido no mínimo, as seguintes Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Salada, Verduras e no mínimo 02 (três) opções de salada de frango ou de carne. Deverá ser oferecido no mínimo 02 (duas) opções de salada e estar refrigerado.	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
2	HABRITA COMPLETA: Composta por no mínimo 05 (Cinco) Quilogramas: Arroz, Feijão, macarrão, carne e salada, deverá ser feito um refogado (carne) entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetição durante do mesmo dia. As refeições devem ser embaladas em marmites de alumínio ou isopor, ser no mínimo 900g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, dentro na Habrita Composta (01) Unidade (contendo 350ml).	340	R\$ 28,00	R\$ 9.520,00
3	X-TUDO: um (01) Pão de Hambúrguer; um (01) Hambúrguer; 50 g de Bacon Picado; um (01) Ovo; duas (02) Fatias de Mussarela (Cheddar); duas (02) Folhas de Alface; duas (02) Rodadas de Tomates; (Maionese, milho e ervilha a gosto). Serviço na Cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, incluso (01) um refrigerante Lata 350 ml, com no mínimo 02 (duas) opções de salada e estar refrigerado.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00

Valor Total R\$ 12.370,00

VALOR: R\$ 12.370,00 (Doze mil trezentos e setenta reais).

Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2024.

Josiane Folle  
Prefeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024  
Processo Licitação Nº 20/2024 - HOMOLOGADO EM: 02/05/2024

DETENTORA EMPREENÇA ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 15.456.178/0001-30.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIFATOS DE CONCRETO, DO TIPO TUBOS, CALHAS E MEIOS-FIOS, para atender as necessidades do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, e conforme quadro de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Tubo de concreto circular simples, TIPO P51, com diâmetro de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 30 mm, fabricada conforme ABNT/NBR 8890/2007.	500	Unid.	PROPRIA	49,50	24.750,00

VALOR TOTAL E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 - Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 972.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecerem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. **Caso se anule, não se interessar, não prorrogar a Ata de Registro de Preços, deverá manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024  
Processo Licitação Nº 20/2024 - HOMOLOGADO EM: 02/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024  
Processo Licitação Nº 20/2024 - HOMOLOGADO EM: 02/05/2024

DETENTORA: TUBOCEB DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 46.347.567/0001-30.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIFATOS DE CONCRETO, DO TIPO TUBOS, CALHAS E MEIOS-FIOS, para atender as necessidades do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, e conforme quadro de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Tubo de concreto circular simples, TIPO P51, com diâmetro de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 30 mm, fabricada conforme ABNT/NBR 8890/2007.	300	Unid.	TUBOFORTE	40,00	12.000,00
5	Tubo de concreto circular TIPO P51, diâmetro de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro, espessura mínima da parede de 40 mm, fabricada conforme ABNT/NBR 8890/2007.	600	Unid.	TUBOFORTE	148,00	100.800,00
11	Caixa de concreto sem arimação, com 25cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	TUBOFORTE	34,00	1.700,00
12	Caixa de concreto sem arimação, com 30cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	TUBOFORTE	40,00	2.000,00
13	Caixa de concreto sem arimação, com 40cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	TUBOFORTE	60,00	3.000,00
14	Caixa de concreto sem arimação, com 60cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	TUBOFORTE	90,00	4.500,00

VALOR TOTAL E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e Quatro Mil Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 - Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 972.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecerem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. **Caso se anule, não se interessar, não prorrogar a Ata de Registro de Preços, deverá manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024  
Processo Licitação Nº 20/2024 - HOMOLOGADO EM: 02/05/2024

DETENTORA: CIMENBEL ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 35.797.073/0001-30.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIFATOS DE CONCRETO, DO TIPO TUBOS, CALHAS E MEIOS-FIOS, para atender as necessidades do município, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, e conforme quadro de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Muro de concreto 80 cm x 80 cm com Sarjeta	5.000	Unid.	PROPRIA	19,50	97.500,00
16	Muro de concreto 80 cm x 80 cm sem Sarjeta	1.000	Unid.	PROPRIA	18,50	18.500,00
17	Muro de concreto 80 cm x 80 cm sem Sarjeta	1.000	Unid.	PROPRIA	18,50	18.500,00
18	Muro de concreto 80 cm x 80 cm sem Sarjeta	1.000	Unid.	PROPRIA	18,50	18.500,00
19	Muro de concreto 80 cm x 80 cm sem Sarjeta	5.000	Unid.	PROPRIA	19,50	97.500,00

VALOR TOTAL E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois Mil e Quinhentos Reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 - Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 972.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecerem vantajosos e que possua quantitativo para o mesmo período. **Caso se anule, não se interessar, não prorrogar a Ata de Registro de Preços, deverá manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 64/2024**  
DATA 03/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonera, por término de contrato, a servidora Sra. ANA PAULA PROVENÇA, portadora do RG Nº. 8.318.074-9 SSP PR e CPF Nº. 056.552.039-36, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 03/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**RESOLUÇÃO Nº 65/2024**  
DATA 03/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonera, por término de contrato, a servidora Sra. MARINEZ FILMIBERTI, portadora do RG Nº. 12.859.838-3 SSP PR e CPF Nº. 655.560.620-72, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRO a partir de 03/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**RESOLUÇÃO Nº 66/2024**  
DATA 03/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonera, por término de contrato, a servidora Sra. DAISE DE FATIMA CAITANO BRONDANI, portadora do RG Nº. 10.011.495-0 SSP PR e CPF Nº. 070.547.899-89, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a partir de 04/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 65/2024

DATA 03/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. MARINEZ FILIMBERTI, portadora do RG Nº. 12.859.838-3 SSP PR e CPF Nº. 655.560.620-72, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRO a partir de 03/05/2024.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod430229